
TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240231

Considerando o disposto na cláusula décima segunda do contrato administrativo supracitado, e que, o Tribunal de Contas dos Municípios do Pará, notificou este Município recomendando que não sejam realizados serviços/despesas com base no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024 - PMGP, até a conclusão da análise de regularidade por parte deste TCM, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**, através de seu gestor, no uso das atribuições legais, resolve **DISSOLVER UNILATERALMENTE** o contrato administrativo nº 20240231, firmado com a empresa MC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 83.93 9.199/0001-45, com fundamento nos artigos 137, V e VIII c/c 138 da Lei nº 14.133/2021.

Goianésia do Pará - PA, 06 de agosto de 2024.

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA
Prefeito Municipal